



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00215-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GANHO
01 – SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	01	R\$ 1.899,00

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás